



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 57/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 3 de outubro de 2023, o 8º Aditamento ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização nº 10/1996, de 31 de julho, em nome de Marques, Pestana, Semedo & Cortesão, Lda, referente ao prédio sito na Rua Heróis do Ultramar, designado por Urbanização Vila D'Alva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Gil Daniel da Mota Gaspar, contribuinte nº 230 879 837 e Magda Sofia Almeida Labela, contribuinte nº 225 091 690, proprietários do Lote nº 48, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 6 de setembro de 2023 e apresenta as seguintes características:

----O Lote nº 48, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 4696/19960807 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4533 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreram alterações, as quais compreendem:

- O lote passa a contemplar anexos, com a área de implantação de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados), destinados a piscina;
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados) para 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 12.435,60m² (doze mil quatrocentos e trinta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) para 12.460,60m² (doze mil quatrocentos e sessenta metros e sessenta centímetros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

----A área total de implantação é de 12.460,60m² (doze mil quatrocentos e sessenta metros e sessenta centímetros quadrados).

----**LOTE Nº 48** - com a área de 2.575,00m² (dois mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 47, do Sul com caminho público, do Nascente com arruamento, largo e Lote nº 49 e do Poente com serventia de inquilino, com a área de implantação de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados) da habitação e 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) de anexos (piscina), com a área de construção de 460,00m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados) da habitação, destinado a habitação e anexos (piscina), com 1 fogo, com 2 pisos (R/c+1).

Cantanhede, 3 de outubro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)